Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1251

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 2
  - Outros atos oficiais 4
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Ato de autorização 9
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 9
  - Edital - Contratação e Eliminação 9
  - Convocação 9

Poder Legislativo 10
- ***Atos Legislativos*** 10
  - Atos 10
- ***Licitações e Contratos*** 10
  - Ato de Autorização de Contratação Direta 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4684, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 4308, de 05.fev.25, cessando a gratificação a partir de 03 de Junho de 2026 da servidora **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,** portadora de cédula de identidade RG nº 33.419.224-9 e do CPF nº 268.136.358-67 ocupante do cargo de provimento efetivo de "Professor PEB I".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO N.º 4685, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Designa SUELLEN DA SILVA CORDEIRO a responder, cumulativa e interinamente, pela Diretoria do Fundo Social de Solidariedade."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Diretoria do Fundo Social de Solidariedade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, dos programas assistenciais e das ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade integra a estrutura da Administração Municipal, competindo-lhe a coordenação e execução de projetos sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a Sra. SUELLEN DA SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de Coordenadora do Espaço Cidadão, possui qualificação técnica e experiência administrativa compatíveis com o exercício temporário das atribuições da Diretoria do Fundo Social;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica nova investidura em cargo público, constituindo mera atribuição temporária de responsabilidade administrativa para garantir a regularidade dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Sra. **SUELLEN DA SILVA CORDEIRO** portadora de cédula de identidade RG n°. 40.530.460-2 e do CPF n°. 364.490.368-93 ocupante do cargo comissionado, Coordenador do Espaço Cidadão, designada para responder cumulativa e interinamente pela **DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**.

ARTIGO 2º - A presente designação possui caráter excepcional e temporário, sem contraprestação remuneratória, vigorando até a nomeação de titular para o cargo ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 170 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 5214/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 23.061.964-2 e inscrito no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenador de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Vanessa de oliveira Camargo Pereira,** portador do RG nº 47.082.735-X e inscrito no CPF nº 449.817.318-09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **5214/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Suporte técnico de Estruturas e Equipamentos para eventos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para

acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 171 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 5098/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Almir Aguiar Vianna,** portador do RG nº 40.802.656-x e inscrito no CPF nº 331.472.198-60, ocupante do cargo de Serviços Gerais ,para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **5098/2026**, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E DIESEL S500** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 174/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de junho de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Anexo I
à Portaria nº 174/2026
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2261	05	1001004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - ARRAIÁ DA CIDADE 5ª EDIÇÃO	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2261	01	1100000	TESOURO – GERAL	1,00

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Processo Administrativo nº 2.112/2025

Termo de Doação de área particular com finalidade de abertura de via pública que, entre si, celebram o Município de Nova Campina e Paulina Lara Campos Morais Vasconcelos.

PAULINA LARA DE CAMPOS MORAIS VASCONCELOS, portadora da cédula de identidade RG nº41.204.122-4 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 306.126.268-73, doravante denominada DOADORA, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58, com sede administrativa na Av. Luiz Pastore, nº 240, Centro, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 40.530.436-5 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 353.732.938-57, doravante denominado DONATÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Doação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento de doação ao Município de Nova Campina do imóvel com área total de 1.455,08m²:

> A poligonal inicia no ponto P01, situado nesta cidade no bairro, de coordenadas UTM N=7.331.081,73m e E=712.974,29m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 297°55'11" e distância de 9,03m, até atingir o ponto P02, de coordenadas N 7.331.085,96m e E 712.966,32m; deste segue com azimute de 23°38'45" e distância de 39,82m, até atingir o ponto P03, de coordenadas N 7.331.122,44m e E 712.982,29m; deste segue com azimute de 24°07'08" e distância de 58,73m, até atingir o ponto P04, de coordenadas N 7.331.176,04m e E 713.006,29m; deste segue com azimute de 24°48'14" e distância de 58,80m, até atingir o ponto P05, de coordenadas N 7.331.229,41m e E 713.030,95m; deste segue com azimute de 0°21'21" e distância de 3,48m em curva com raio de 4,02m, até atingir o ponto P06, de coordenadas N 7.331.232,79m e E 713.030,98m; deste segue com azimute de 107°51'23" e distância de 11,73m, até atingir o ponto P07, de coordenadas N 7.331.229,19m e

Assinado por 2 pessoas: PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS e ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/87B6-B150-4E87-2C6B e informe o código 87B6-B150-4E87-2C6B

E 713.042,14m; deste segue com azimute de 226°32'45" e distância de 3,46m em curva com raio de 4,29m, até atingir o ponto P08, de coordenadas N 7.331.226,87m e E 713.039,70m; deste segue com azimute de 204°48'14" e distância de 60,11m, até atingir o ponto P09, de coordenadas N 7.331.172,31m e E 713.014,48m; deste segue com azimute de 204°07'08" e distância de 58,64m, até atingir o ponto P10, de coordenadas N 7.331.118,79m e E 712.990,52m; deste segue com azimute de 203°38'45" e distância de 40,46m, até atingir o ponto P01, de coordenadas N 7.331.081,73m e E 712.974,29m,onde teve início a descrição deste perímetro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA FINALIDADE – A presente doação tem por finalidade a abertura de via pública, comprometendo-se o DONATÁRIO a destinar a área exclusivamente a tal finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA NATUREZA DA DOAÇÃO

A doação é pura e simples, sendo transferida ao Município sem ônus e sem qualquer indenização ao DOADOR, passando o imóvel ao patrimônio público municipal a título gratuito.

CLÁUSULA QUARTA:

DA ACEITAÇÃO

O Município de Nova Campina, por intermédio de seu prefeito municipal, declarara aceitar a presente doação, nos termos da legislação vigente, por atender ao interesse público municipal e as necessidades da coletividade, sendo os direitos possessórios transferidos.

CLÁUSULA QUINTA:

DA PUBLICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, para fins de publicidade e eficácia, dispensando a ratificação por lei municipal específica, com fundamento no artigo 15, inciso VII, Lei Orgânica do Município de Nova Campina.

Assinado por 2 pessoas: PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS e ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/87B6-B150-4E87-2C6B e informe o código 87B6-B150-4E87-2C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

CLÁUSULA SÉTIMA:

FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva – Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Nova Campina, 12 de Novembro de 2025.

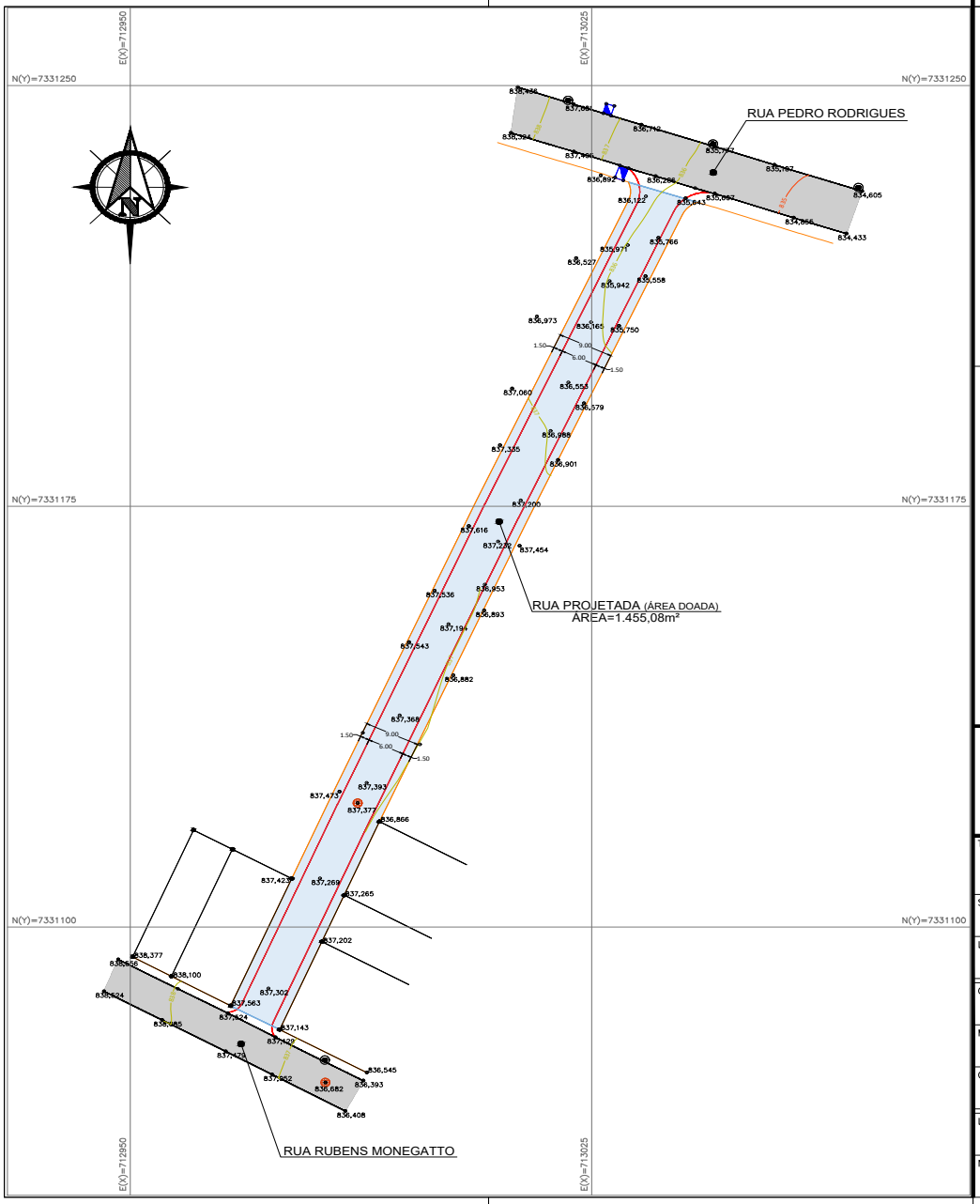
PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS

Possuidora

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS e ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/87B6-B150-4E87-2C6B e informe o código 87B6-B150-4E87-2C6B



RUA PROJETADA
(ÁREA DOADA)

GUIA PROJETADA

CALÇADA PROJETADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (URBANO/RURAL)	m²	2406,75
5	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RUA (URBANO/RURAL)	m²	1455,08

ITORORÓ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA
Rua Cristiane de Andrade, 109 – Altos da Vila Prudente, São Paulo – SP
Tel. (11) 99866-5806
ricardoantoniosouza@hotmail.com
www.itororotopo.com.br

TÍTULO: TOPOGRAFIA

SUBTÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL: R. Rubens Monegatto - Nova Campina - SP, 18435-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA		RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO GROSSELI GIGLIO:34612816897	
MUNICÍPIO: NOVA CAMPINA - SP	ÁREA LEVANTADA: VIDE EM TABELA	EDUARDO GROSSELI GIGLIO - CREA:506931545	
OBRA: -	ÁREA ESCRITURA: -		
LEVANTAMENTO: MILTON JUSTINO	CÁLCULO: RYAN DE ALMEIDA	DESENHO: RYAN DE ALMEIDA	
Nº DO DESENHO: 01	DATA DE ENTREGA: 28/10/2025	ESCALA: 1/750	FOLHA: ÚNICA / REVISÃO: REVISÃO:00

Assinado de forma digital por EDUARDO GROSSELI GIGLIO:34612816897
Dados: 2025.10.28 15:03:01 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS e ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/87B6-B150-4E87-2C6B e informe o código 87B6-B150-4E87-2C6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87B6-B150-4E87-2C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS (CPF 306.XXX.XXX-73) em 14/11/2025 15:03:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 353.XXX.XXX-57) em 02/06/2026 19:41:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/87B6-B150-4E87-2C6B

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 078/2026
Processo Administrativo n.º 5236/2026
Objeto: Revisão 121.000 km Caminhão BZF-6G72

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5236/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso IV (a) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 25.087.433/0001-57, com endereço na RUA JOÃO PERRETTI, N°675, JARDIM BELA VISTA, ITAPEVA/SP, CEP 18.412-010, tendo como **OBJETO: Revisão 121.000 km Caminhão BZF-6G72**. O valor avençado é de **R$ 789,45 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 03 de junho de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2025 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
29º lugar: VINICIUS DE BARROS
30º lugar: GEDIVANE BRISOLA FERREIRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 03 de Junho de 2026.

A Comissão

.....

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 13/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 1058 do dia 08 de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site https://www2.ssp.sp.gov.br/;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;
16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 09 (nove) de Junho de 2.026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
DATA: 08 de Junho de 2026 (segunda-feira)
HORÁRIO: 15h00min
31º lugar: JOSENI FONSECA DOS SANTOS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será

automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2026

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de **Corpus Christi**, celebrado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 05 de junho (sexta-feira) de 2026, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 08 de junho, em horário regular.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 03 de junho de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2026

"Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela fiscalização do contrato de Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Nova Campina."

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável pela função de fiscal de contrato de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 117 da Lei 14.133/21, derivado do processo administrativo n° 015/2026, Dispensa 012/2026.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 03 de junho de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 014/2026
Dispensa nº 011/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física, pelo período de 12 (doze) meses, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA**, **CNPJ. 01.554.285/0001-75** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 476,61 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para emissão de certificados digitais (i) do tipo A3,para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**